

PORTARIA Nº 0911/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 000068/2012;

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da Professora de Ensino Superior LORENA SANTIAGO FABENI, lotada no Campus Universitário de Marabá, no período de 31 de julho de 2011 a 30 de julho de 2013, para concluir o Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito, nesta Universidade, em Regime de Tempo Integral, sem prejuízo de seus vencimentos

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de março de 2012.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy Reitor